



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 20 / 19

Expediente da _____ sessão em ____/____/____

DIVERSOS N.º _____

ASSUNTO: Compra de toner marca
copiadora.

AUTOR: Vereador Compras

TREMembé, 08 DE março DE 20 19



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Tremembé, 8 de março de 2019

Ao Senhor Presidente
Vereador Vagner Leandro de Lima

Encaminho para sua autorização orçamento para compra de dois toners para nossa copiadora Kyocera, da empresa Simp de São José dos Campos, pelo preço de R\$ 434,00 cada, totalizando R\$ 868,00. Até há preços mais em conta na internet, mas de sites não conhecidos e com compras sem a total segurança, e até com dúvidas de ser produto original.

A nossa copiadora ainda está na garantia, motivo porque devemos continuar comprando produtos originais.

Além disto segue print do site da própria Kyocera o mesmo produto, sem frete já está mais caro, por R\$ 467,14, a vista.

Att,

Luiz Eduardo Alvarenga
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Vagner Leandro de Lima
PRESIDENTE

Luiz Eduardo

De: <suprimentos2@simp.com.br>
Data: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 09:31
Para: <edu.cmt@terra.com.br>
Assunto: Cotação toner Kyocera TK 1147

Bom dia Eduardo tudo bem?

Conforme solicitado segue a nossa cotação

****02 CT TONER KYOCERA 2035 (TK1147) ORIGINAL -R\$ 434,00 CD**

Faturamento 07 dias

Encaminhado por portador o material, a nota fiscal e o boleto sem custo adicional.

Obs. Encaminharei também a nota fiscal pelo e-mail: contabilidadecmt@terra.com.br

Qualquer duvida estarei á disposição.

Atenciosamente



SISTEMAS, MÁQUINAS e PAPEIS

Venda, locação e manutenção

Flavia Regina
Suprimentos
suprimentos2@simp.com.br
skype: suprimentos2_simp

☎ (12) 3922-2844

☎ (12) 99183-7597



brother

KYOCERA



[facebook.com/simpsistemas](https://www.facebook.com/simpsistemas)

www.simp.com.br

08/03/2019

Google

Cartucho Toner Kyocera TK-1147

← → ↺ 🏠

https://lojakyocera.com.br/cartucho-toner-kyocera-tk-1147-ecosys-m2035-m2535-fs1035-fs1135-preto-12k-1t02ml0us1.html

☆ ⚙ ⌵

Apps UOL - O melhor co... https://www2.banc... 9 Globo.com ge GloboEsporte.com Futebol - UOL Espo... Corinthians - Lance... Inglês Serviços Carros Compras Links Dell

»

**KYOCERA**
Document Solutions

Departamento ▼ Digite o que procura 

Seu carrinho 0
0 itens - R\$ 0,00 

Suprimentos

Impressoras

Multifuncionais

Peças e Acessórios

Promoção

Início / > Cartucho Toner Kyocera TK-1147 ECOSYS M2035/M2535/FS1035/FS1135 Preto 12K - 1T02ML0US1

CATEGORIAS

Suprimentos

Impressoras

Multifuncionais

Peças E Acessórios

Promoção

BESTSELLER

Nenhum produto coincide com esta seleção.

PROMOÇÕES

Nenhum produto coincide com esta seleção.



Cartucho Toner Kyocera TK-1147 ECOSYS M2035/M2535/FS1035/FS1135 Preto 12K - 1T02ML0US1

Seja o primeiro a avaliar este produto

Receber aviso de novos preços

R\$ 491,73

em 6x R\$ 81,96 s/ juros

ou **R\$ 467,14** à vista

Disponível: Em estoque

Qtd: 1 ▼

Compre Segura com

PayPal

VISA Mastercard

Comprar

-OU-

Compre Rápida com

PayPal

VISA Mastercard

Comparar

Imprimir

Avisar um Amigo

Curtir 0

Tweeter



Envie-nos uma mensagem

jvochat



PTB2 08/03/2019 08:24





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMP-SISTEMAS, MAQUINAS E PAPEIS LTDA
CNPJ: 45.183.787/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:18 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

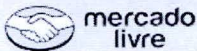
Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **7818.8C3E.EBFB.1674**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

toner tk 1147 - P... X Tk 1147 Toner Kit X Toner Kyocera Tk 11 X Toner Kyocera Tk 11 X Toner Kyocera Tk 11 X Toner Kyocera Tk-3 X Compare preços no X + -

← → ↻ https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-777185704-tk-1147-toner-kit-kyocera-tk-1147-fs-1035-fs-1135-original-_JM?quantity=1 ☆ ★ 📄 📄 👤 ⋮



Informe seu CEP

Busca produtos, marcas e muito mais...

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Categorias ▾ Histórico Descontos exclusivos Ofertas da semana Vender Contato

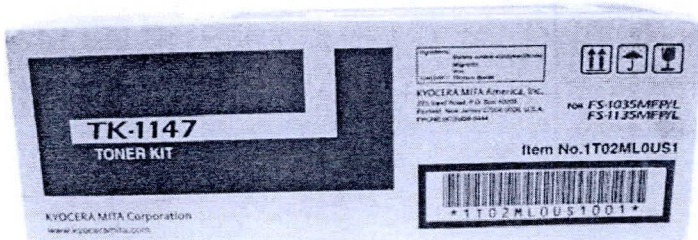
Crie a sua conta Entre 🛒

Você também pode gostar: hd ssd - 17 - i5 7400 - fx 8300 - servidor

Voltar à lista

Informática > Impressoras e Acessórios > Suprimentos de Impressão > Toners > Originais > Kyocera

Compartilhar Vender um igual



TK-1147
TONER KIT

KYOCERA MITA America, Inc.
221 East Road, P.O. Box 4000
Parker, New Jersey 07655 U.S.A.
EYU8E0C3000-044

Item No. 1T02ML0US1

1T02ML0US1001

Novo - 8 vendidos

Tk 1147 Toner Kit Kyocera
Tk-1147 Fs 1035 Fs 1135 -
Original

★★★★ 7 opiniões

R\$ 435

12x R\$ 36²⁵ sem juros

VISA 

Mais informações

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 10 dias a partir do recebimento

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro

Mais anúncios do vendedor

Windows taskbar icons

09:27
13/03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Tremembé, 11 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Declaramos que para a realização da dispensa de licitação, **processo** 20/2019, aquisição de 2(dois) tonners para a copiada Kyocera, dispomos de um limite reservado de R\$ 900,00 (novecentos reais), na devida dotação orçamentária:

02 – PODER LEGISLATIVO

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

Por ser verdade firmo a presente.

João Bosco Monteiro
Enc. Setor de Contabilidade



PODER LEGISLATIVO
Balancete Analítico

Exercício de 2019

Período: Fevereiro - 01/02/2019 a 28/02/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		SALDO	A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	02 - PODER LEGISLATIVO	5.040.000,00		308.820,12	687.244,89	298.269,49	664.859,50	297.105,40	663.695,41	4.352.755,11	1.164,09	22.385,39
	02.01 - Gabinete da Presidência	971.250,00		73.030,67	131.097,42	59.370,80	117.437,55	59.370,80	117.437,55	840.152,58		13.659,87
	02.01.01 - Gabinete da Presidência	971.250,00		73.030,67	131.097,42	59.370,80	117.437,55	59.370,80	117.437,55	840.152,58		13.659,87
	01.031.0086.2083 - Manutenção das atividades do Gabinete do Presidente	971.250,00		73.030,67	131.097,42	59.370,80	117.437,55	59.370,80	117.437,55	840.152,58		13.659,87
	01 - Tesouro	971.250,00		73.030,67	131.097,42	59.370,80	117.437,55	59.370,80	117.437,55	840.152,58		13.659,87
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	641.250,00		46.397,97	92.795,94	46.397,97	92.795,94	46.397,97	92.795,94	548.454,06		
2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150.000,00		9.743,57	19.487,13	9.743,57	19.487,13	9.743,57	19.487,13	130.512,87		
3	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00								5.000,00		
4	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00		14.868,57	14.868,57	1.208,70	1.208,70	1.208,70	1.208,70	15.131,43		13.659,87
5	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		52,17	52,17	52,17	52,17	52,17	52,17	14.947,83		
6	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00								20.000,00		
7	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00		1.968,39	3.893,61	1.968,39	3.893,61	1.968,39	3.893,61	96.106,39		
8	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00								5.000,00		
9	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00								5.000,00		
	02.02 - Diretoria Geral	2.720.550,00		156.708,98	350.303,22	159.818,22	341.577,70	158.654,13	340.413,61	2.370.246,78	1.164,09	8.725,52
	02.02.01 - Diretoria Geral	2.720.550,00		156.708,98	350.303,22	159.818,22	341.577,70	158.654,13	340.413,61	2.370.246,78	1.164,09	8.725,52
	01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades da Diretoria Geral	2.720.550,00		156.708,98	350.303,22	159.818,22	341.577,70	158.654,13	340.413,61	2.370.246,78	1.164,09	8.725,52
	01 - Tesouro	2.720.550,00		156.708,98	350.303,22	159.818,22	341.577,70	158.654,13	340.413,61	2.370.246,78		
10	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.000,00		59,88	89,82	59,88	89,82	59,88	89,82	2.910,18		
11	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400.000,00		112.919,40	251.302,44	112.919,40	251.302,44	112.919,40	251.302,44	1.148.697,56		
12	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	105.000,00		8.658,16	18.044,75	8.658,16	18.044,75	8.658,16	18.044,75	86.955,25		
13	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	425.000,00		23.094,96	49.540,04	23.094,96	49.540,04	23.094,96	49.540,04	375.459,96		
14	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00								15.000,00		
15	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00								5.000,00		
16	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00								2.000,00		
17	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	20.000,00								20.000,00		
18	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	61.550,00		5.268,57	5.663,50	5.268,57	5.663,50	5.268,57	5.663,50	55.886,50		
19	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00								2.000,00		
37	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		10.000,00							10.000,00		
20	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		2.055,00	4.051,00	2.055,00	4.051,00	2.055,00	4.051,00	75.949,00		
21	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00	-120.000,00	-7.616,01	9.192,95	889,23	5.863,43	-274,86	4.699,34	70.807,05	1.164,09	3.329,52
36	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		110.000,00	12.119,32	12.119,32	6.723,32	6.723,32	6.723,32	6.723,32	97.880,68		5.396,00
22	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	15.000,00		149,70	299,40	149,70	299,40	149,70	299,40	14.700,60		
23	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	218.000,00								218.000,00		
24	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	119.000,00								119.000,00		
25	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00								50.000,00		
	02.03 - Procuradoria Jurídica	718.200,00		37.256,62	101.322,93	37.256,62	101.322,93	37.256,62	101.322,93	616.877,07		
	02.03.01 - Procuradoria Jurídica	718.200,00		37.256,62	101.322,93	37.256,62	101.322,93	37.256,62	101.322,93	616.877,07		
	01.031.0088.2085 - Procuradoria Jurídica	718.200,00		37.256,62	101.322,93	37.256,62	101.322,93	37.256,62	101.322,93	616.877,07		
	01 - Tesouro	718.200,00		37.256,62	101.322,93	37.256,62	101.322,93	37.256,62	101.322,93	616.877,07		
26	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.000,00		89,82	209,58	89,82	209,58	89,82	209,58	2.790,42		
27	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	540.000,00		29.565,32	84.661,07	29.565,32	84.661,07	29.565,32	84.661,07	455.338,93		
28	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	160.000,00		7.601,48	16.452,28	7.601,48	16.452,28	7.601,48	16.452,28	143.547,72		
29	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00								4.000,00		
30	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	2.000,00								2.000,00		
31	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600,00								1.600,00		
32	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00								3.000,00		

Luiz Eduardo

De: "Luiz Eduardo" <edu.cmt@terra.com.br>
Data: quarta-feira, 13 de março de 2019 09:41
Para: <suprimentos2@simp.com.br>
Cc: "Presidência Câmara" <presidencia@tremembe.sp.leg.br>; "Câmara" <camara.tremembe@terra.com.br>; "Contabilidade" <contabilidadecmt@terra.com.br>; "Adriano Arlei" <controladoria@tremembe.sp.leg.br>
Assunto: Compra de toner Kyocera TK-1147

Bom dia,

Retorno confirmando a compra de 2 toners originais Kyocera, TK-1147, pelo valor total de R\$868,00 (R\$ 434,00 cada), com frete gratis e pagamento com boleto.

Favor atentar que houve uma pequena alteração no nome da Câmara, para o faturamento:

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.639.391/0001-20**, localizada à **RUA SENHOR BOM JESUS 145, CENTRO, TREMEMBE** SP.

Att,

Eduardo
12 997154792

From: suprimentos2@simp.com.br
Sent: Thursday, February 28, 2019 9:31 AM
To: edu.cmt@terra.com.br
Subject: Cotação toner Kyocera TK 1147

Bom dia Eduardo tudo bem?

Conforme solicitado segue a nossa cotação

****02 CT TONER KYOCERA 2035 (TK1147) ORIGINAL à R\$ 434,00 CD**

Faturamento 07 dias

Encaminhamento por portador o material, a nota fiscal e o boleto sem custo adicional.

Obs. Encaminharei também a nota fiscal pelo e-mail: contabilidadecmt@terra.com.br

Qualquer duvida estarei à disposição.

Atenciosamente

13/03/2019



SISTEMAS, MÁQUINAS e PAPEIS

Venda, locação e manutenção

Flavia Regina

Suprimentos

suprimentos2@simp.com.br

skype: suprimentos2_simp

☎ (12) 3922-2844

☎ (12) 99183-7597



brother

KYOCERA



facebook.com/simpsistemas

www.simp.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

TERMO DE VISTORIA

Processo nº 20/2019

Esclareço que se trata de **processo** de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP, versando sobre “Compra de toner para copiadora”.

Como é cediço o **princípio da licitação é de matriz constitucional** (artigo 37, XXI, da Constituição Federal), conforme demonstra o texto abaixo:

Assim, constata-se que via de regra temos que realizar o **regular certame licitatório**, de modo a assegurar, de um lado, a **isonomia** entre aqueles que desejem contratar com o Estado ou entes de sua administração indireta, e, de outro, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração Pública.

Sem prejuízo desta disposição, o próprio preceito constitucional reconhece, admite hipóteses em que o procedimento licitatório será **dispensável ou mesmo de realização impossível**. Tais hipóteses devem estar previstas em **lei nacional**, uma vez que, por força do **artigo 22, XXVII, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas direta e indireta de todos os entes da Federação**.

Nesse toar a Lei nº. 8.666 de 1993 traz em seu bojo (artigos 17, 24 e 25), as hipóteses em que a administração **poderá abrir mão do certame licitatório**.

Destarte, aplicando o quanto contido nos artigos 24, II c/c 23, II, “a”, da Lei 8.666/1993, verifica-se que a Administração Pública poderá dispensar a licitação quando o valor for igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) - Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

No caso em tela constata-se que o valor apresentado, encontra-se dentro deste patamar, havendo ampla pesquisa de preços, conforme demonstram os documentos anexos neste expediente de dispensa de licitação, com a finalidade de atender o disposto no artigo 26, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993, **devendo ser contratado a de menor preço**.

Igualmente, o documento de fls., de lavra do Sr. João Bosco Monteiro, declara que existe dotação orçamentária e numerário para a contratação.

Atente-se o Chefe de Setor de Compras e Licitações, para o efetivo controle de compras, a fim de se evitar o “ilegal fracionamento”.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

CONCLUSÃO:

Consoante determinação da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 38, parágrafo único¹, com redação modificada pela Lei Federal nº 8.883/1994, **declaro que analisei os presentes autos, e nada identifiquei que contrarie aos regramentos jurídicos da matéria.**

É o parecer, s.m.j.

Tremembé, 13 de março de 2019.

Robson Cardoso
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 180.244

¹ Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de **processo** administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINOL-TEC LTDA
CNPJ: 02.956.952/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:26 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **492A.A3C3.47D4.B846**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

MINOL-TEC LTDA EPP

Rua Major Antonio Domingues, 143 - Sala 01
Centro
12245-750 - São José dos Campos - SP
Telefone: (12) 3908.0440
EMail: marcos@simp.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída**1****Nº 000.009.046**
SÉRIE 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3519 0302 9569 5200 0109 5500 2000 0090 4615 6742 8492

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190190272277 - 2019-03-18 08:34:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDASINSCRIÇÃO ESTADUAL
645276279115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ
02.956.952/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

CNPJ/CPF

51.639.391/0001-20

DATA DA EMISSÃO

18/03/2019

ENDEREÇO

RUA SENHOR BOM JESUS, 145

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

12120-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

18/03/2019

MUNICÍPIO

Tremembé

FONE/FAX

3672.4292 3672.3426(eduardo)SP

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:33:17

FATURA

TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR	TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR	TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR
2-9046/1	25/03/2019	868,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		868,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		868,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0	Caixas			0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
TK-1147	TONER KYOCERA 2035	84439933	0500	5405	UN	2	434,00	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox: Federal = R\$ 128,38 Estadual = R\$ 104,16 Fonte: IBPT A5G7R1 18.1.A

Informações adicionais de interesse do Fisco:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA CREDITO DE ICMS Item 1 Recolhido com substituição tributária

RESERVADO AO FISCO

Atesto o recebimento da(s)
mercadoria(s) constante(s) da
Nota Fiscal nº 5046
Data 18/03/19
Assinatura [assinatura]

Proc. 20/19

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE bb.com.br					Vencimento 25/03/2019	
Beneficiário MINOL-TEC LTDA EPP 02.956.952/0001-09					Agência/Cód.do Beneficiário 2513-5/02394-9	
Endereço do Beneficiário / Sacador Avalista Rua Major Antonio Domingues, 143 Sala 01 Centro São José dos Campos SP 12245-750						
Data do Documento 18/03/2019	Nº Documento 2-9046/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 18/03/2019	Nosso Número 29737720000002045	
Uso do Banco		Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 868,00
Instruções PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCT° JUROS DE 6,0 % AO MÊS						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ - 51.639.391/0001-20 RUA SENHOR BOM JESUS, 145 12120-000 - CENTRO - Tremembé - SP						(5190438)
Sacador/Avalista						Código de Baixa Autenticação Mecânica

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE bb.com.br					Vencimento 25/03/2019	
Beneficiário MINOL-TEC LTDA EPP 02.956.952/0001-09					Agência/Cód.do Beneficiário 2513-5/02394-9	
Endereço do Beneficiário / Sacador Avalista Rua Major Antonio Domingues, 143 Sala 01 Centro São José dos Campos SP 12245-750						
Data do Documento 18/03/2019	Nº Documento 2-9046/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 18/03/2019	Nosso Número 29737720000002045	
Uso do Banco		Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 868,00
Instruções PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCT° JUROS DE 6,0 % AO MÊS						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ - 51.639.391/0001-20 RUA SENHOR BOM JESUS, 145 12120-000 - CENTRO - Tremembé - SP						(5190438)
Sacador/Avalista						Código de Baixa Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



G331210952243255011
21/03/2019 09:58:32

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

21/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:58:33
677306773 0002**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: CAMARA M DE TREMEMBE
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 65-5

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090297377200300002045177678390000086800

BENEFICIARIO:

MINOL - TEC LTDA EPP

NOME FANTASIA:

MINOL - TEC LTDA EPP

CNPJ: 02.956.952/0001-09

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE

CNPJ: 51.639.391/0001-20

=====

NR. DOCUMENTO 32.101

NOSSO NUMERO 29737720000002045

CONVENIO 02973772

DATA DE VENCIMENTO 25/03/2019

DATA DO PAGAMENTO 21/03/2019

VALOR DO DOCUMENTO 868,00

VALOR COBRADO 868,00

=====

NR.AUTENTICACAO 0.49E.33C.6A0.B23.94E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J5967102 MARIA CRISTINA CONFALONE
JC863953 VAGNER LEANDRO LIMA

21/03/2019 09:57:46

21/03/2019 09:58:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC863953 VAGNER LEANDRO LIMA.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EXTRATO

Compra por dispensa de Licitação

Processo administrativo nº 20/2019

CONTRATADA: MINOL-TEC LTDA EPP

CNPJ 02.956.952/0001-20

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

OBJETO – Compra de toner para copiadora.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02 – Poder Legislativo

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

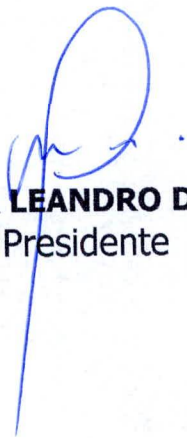
01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

VALOR: R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).

Tremembé, 21 de março de 2019


VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 694

Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EXTRATO

Compra por dispensa de Licitação

Processo administrativo nº 20/2019

CONTRATADA: MINOL-TEC LTDA EPP

CNPJ 02.956.952/0001-20

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

OBJETO – Compra de toner para copiadora.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02 – Poder Legislativo

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados

VALOR: R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).

Tremembé, 21 de março de 2019

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente